



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 148/2022

“Autoriza a contratação de 01 (um) NUTRICIONISTA, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação dos OF.Nº377/SME/2022, datado de 08 de novembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OF.Nº377/SME/2022, datado de 08 de novembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 homologado em 10/11/2022 que atende à necessidade;

Considerando que a servidora Efetiva, **POLIANA LIMA DOS SANTOS**, sairá de Licença Sem Vencimento (licença para tratar de interesses particulares) no período de 21/11/2022 a 20/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) NUTRICIONISTA através de Contrato de Direito Administrativo**, para atender à solicitação dos OF.Nº377/SME/2022, datado de 08 de novembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da **assinatura do contrato até 20/11/2023**, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 16 de novembro de 2022.

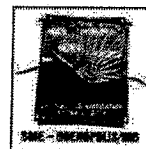
Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09



Ofício Nº 377/2022

Assunto: Contratação para o cargo de Nutricionista

Serviço: Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.527/0001-09
Praça Frei Henrique Ciulli, S/N, Centro
CEP: 39.230-000, Buenópolis-MG
E-mail: educacao@buenopolis.mg

Buenópolis, 08 de novembro de 2022.

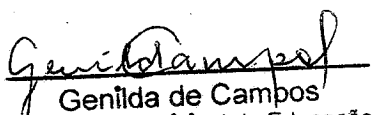
Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª solicitar, a admissão de 01 (um) novo (a) funcionário (a) conforme a classificação do Processo Seletivo Simplificado nº: 05/2022 para ocupar o cargo de Nutricionista em atendimento a Secretaria municipal de Educação.

Para tanto, como refere o Ofício Nº 336/2022, tal solicitação faz se necessária devido ao pedido de Licença sem vencimento da nutricionista Poliana Lima dos Santos, lotada na SME no cargo supracitado.

Sem mais para o momento, desde já agradeço colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,


Genilda de Campos
Secretaria Municipal de Educação
Nº AUT: 681253

DESPACHO:
DEFILO E AUTORIZO,
com solicitação.
Buenópolis
09/11/2022
Recebi
10/11/2022

09 11 22
man/05
15:30
Secretaria Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Célio Santana

DD. Prefeito Municipal

Buenópolis/MG.

Praça Frei Henrique Ciulli, S/Nº, - Centro – Buenópolis-MG CEP: 39.230-000

Tel.: (38) 3756-1401 – e-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br